



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: institucional@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 212/13

Rio de Janeiro, 05 de Novembro de 2013.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina – 2013/2014 II – Voleibol de Praia Nada consta	01
IV - REGISTRO 1. Inscrições de Atletas 2. Registro de Atletas	04
V - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII - VIVA VÔLEI Nada consta	

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA FEMININA – 2013/2014

1.1 CUMPRIMENTO DE PENALIDADES

A Unidade de Competições de Quadra, **em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 04.11.2013**, leva ao conhecimento das filiadas a seguinte decisão:

JOGO Nº 01 – MOLICO/NESTLÉ X MARANHÃO VOLEICEMAR

Resultado:

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** o clube **MARANHÃO VOLEI/CEMAR** à perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória, não sendo computados os pontos eventualmente obtidos, por infração ao Art. 214 do CBJD.

MULTÁR A EQUIPE MARANHÃO VOLEI/CEMAR, filiada à Federação Maranhense de Voleibol EM R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infração ao Art. 214 do CBJD.

1.2 APROVAÇÃO DE RESULTADOS, APÓS JULGAMENTO DO JOGO Nº 01

Jogo Nº 01 – Molico/Nestlé 3 X 0 Maranhão Volei/CEMAR
(21X00/21X00/21X00)

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	EQUIPES	J	V	D	P	SETS		RAZÃO	PONTOS		SALDO
						PROS	CONTRA		PROS	CONTRA	
1º	MOLICO/NESTLÉ	5	5	0	14	15	2	7,500	341	215	1,586
2º	VOLEI AMIL	5	4	1	13	14	4	3,500	366	275	1,331
3º	UNILEVER	5	4	1	12	13	4	3,250	340	277	1,227
4º	BANANA BOAT/PRAIA CLUBE	5	4	1	11	13	6	2,167	368	334	1,102
5º	BARUERI	5	3	2	11	13	6	2,167	353	313	1,128
6º	E.C.PINHEIROS	4	4	0	9	12	7	1,714	353	325	1,086
7º	BRASILIA VOLEI	6	2	4	9	12	14	0,857	463	484	0,957
8º	SESI-SP	5	2	3	8	11	10	1,100	383	370	1,035
9º	SÃO CRISTOVÃO/SÃO CAETANO	5	2	3	5	10	13	0,769	416	416	1,000
10º	UNIARA/FAV	4	2	2	5	6	9	0,667	255	291	0,876
11º	RIO DO SUL/EQUIBRASIL	6	1	5	3	5	16	0,313	341	425	0,802
12º	SÃO BERNARDO VOLEI	4	1	3	2	3	11	0,273	233	283	0,823
13º	MARANHÃO VOLEI	5	0	5	0	2	15	0,133	233	347	0,671
14º	MINAS TENIS CLUBE	4	0	4	0	0	12		162	252	0,643

1.3 INVERSÃO DE MANDO DE JOGO, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PARTIDA, EM VIRTUDE DE INDISPONIBILIDADE DE GINÁSIO

JOGO Nº 63 - DE: BARUERI X SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/ SÃO CAETANO

PARA: SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/S. CAETANO X BARUERI

DATA: DE: 10.12.2013 (Ter)
PARA: 09.12.2013 (Seg)

Horário: DE: 19:30h
PARA: 20:00h

Local: DE: GINÁSIO JOSE CORREA – BARUERI/SP
PARA: GINÁSIO LAURO GOMES – SÃO CAETANO/SP

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br


JOGO Nº 154 - DE: SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/ SÃO CAETANO X BARUERI

PARA: BARUERI X SÃO CRISTOVÃO SAÚDE/ S. CAETANO

Horário: DE: 20:30h
PARA: 19:30h

Local: DE: GINÁSIO LAURO GOMES – SÃO CAETANO/SP
PARA: GINÁSIO JOSE CORREA – BARUERI/SP

(mesma data)



Renato D'Avila
Superintendente de Quadra

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA	VINCULO ATÉ	D/CT
PAULISTA	ADC BRADESCO	118.654	ANA CLARA COELHO	31/DEZEMBRO/2013	D
PAULISTA	CEPE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS	118.655	NATHALIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	04/NOVEMBRO/2016	D
PAULISTA	ACBD RIO CLARO	82.470	MARIA CLAUDIA RODRIGUES COSTA	31/DEZEMBRO/2013	D
PAULISTA	ACBD RIO CLARO	92.828	TAMIRIS MATIELO KOBELNIK	31/DEZEMBRO/2013	D

2. REGISTRO DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA
PAULISTA	ADC BRADESCO	118.654	ANA CLARA COELHO
PAULISTA	CEPE - CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS	118.655	NATHALIA TEIXEIRA DE ALMEIDA



Caio Oliveira
Gerente Administrativo

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.